



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 683/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº 9653/2010,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço por **90 (Noventa)** dias referente ao período aquisitivo de 12/07/2003 a 11/09/2008, ao servidor **LUIZ MARCELO CEZAR**, admitido em 12/07/1993, matrícula 3204-2, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2010*

São Sebastião, 27 de setembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*